



CONTINUAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 40322-2024 - FLS. 167

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICO o parecer jurídico de fls. 146-165 da Procuradoria Geral do Município, e **AUTORIZO**, na forma da lei, a aquisição “de bomba de insulina e insumos” para cumprimento da ação judicial – processo nº 1002428-75.2024.8.26.0428, no valor total de R\$ 45.243,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais), com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para providências e prosseguimento dos autos.

G.P., 21 de janeiro de 2025.


DANILO BARROS
Prefeito Municipal